



Número: **PL./0113.9/2019**
Origem: Legislativo
Autor: Deputado Altair Silva
Regime: **ORDINÁRIO**

PR

Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais.

Volume II

COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVADO EM 18/01/23

PARECER (ES).....

.....
.....
.....
.....
.....

EMENDA (S).....

.....
.....
.....
.....
.....
.....

PROJETO DE LEI N.º _____

TRAMITAÇÃO

RUBRICA

* Lido no expediente da Sessão Plenária do dia ____/____/____
À Coordenadoria de Expediente em ____/____/____
Autuado em ____/____/____
Publicado no D. A. n.º _____, de ____/____/____
Prazo para apreciação: () regime de prioridade () ordinário

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____

* À Comissão de _____ em ____/____/____

Relator designado: Deputado _____

Parecer do Relator: () favorável () contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____

() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____

* À Comissão de _____ em ____/____/____

Relator designado: Deputado _____

Parecer do Relator: () favorável () contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____

() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____

* À Comissão de _____ em ____/____/____

Relator designado: Deputado _____

Parecer do Relator: () favorável () contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____

() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria de Expediente em ____/____/____

Comunicado ____/____/____

Incluído na Ordem do Dia em ____/____/____

() proposição aprovada em 1º turno

Incluído na Ordem do Dia em ____/____/____

() proposição aprovada em 2º turno

() com emendas () sem emendas

() proposição rejeitada - comunicação ao Plenário em ____/____/____

* À Comissão de Constituição e Justiça em ____/____/____

À Publicação em ____/____/____

Publicada a Redação Final no D.A. n.º _____, de ____/____/____

Votação da Redação Final em ____/____/____

Encaminhado o Autógrafo em ____/____/____ Ofício n.º _____, de ____/____/____

Projeto: () sancionado () vetado

Transformado em Lei n.º _____, de ____/____/____

Publicada no Diário Oficial n.º _____, de ____/____/____

Publicada no Diário da Assembleia n.º _____, de ____/____/____

Mensagem de veto n.º _____, de ____/____/____

Obs.: _____

* À Coordenadoria de Documentação em ____/____/____



MOÇÃO Nº 5/19

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ascurra

Os vereadores que esta subscrevem requerem, após a apreciação do Plenário, seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APELO

à Assembleia Legislativa de Santa Catarina para que o Projeto de Lei nº 0113.9/2019 que “Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais”, de autoria do Deputado Altair Silva, seja aprovado.

Justificativa

O Projeto tem o intuito de criar mecanismos destinando recursos permanentes para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses, obtendo como mérito melhores condições viárias e maior segurança a todos que usufruem da rodovia.

Estudo realizado em 2018, pelo Confederação Nacional de Transito (CNT), afirma que mais de 60 % (sessenta por cento) das rodovias estaduais de Santa Catarina estão em condições regulares, péssimas ou ruins.

Contudo, os representantes do Estado de Santa Catarina, srs. Deputados Estaduais, têm o dever de zelar acima de tudo pela segurança dos habitantes, tendo em vista que este é um dos principais objetivos do Projeto.

Por fim, o projeto atende um pleito legítimo e merece ser aprovado para que possamos observar nosso Estado crescer, com a diminuição de acidentes e, por consequência, melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, em 26/08/2019.

Aristides Dolzan
Vereador

Juvenal E. Moretto
Vereador

Acindino Mafra
Vereador

Valdemar Possamai
Vereador

Mário Guse
Vereador

Eviatore Luigi Quiarelli
Vereador

Márcio da Costa
Presidente da Mesa

Olindo Tambosi
Vereador

Vilmar Bassani
Vereador

Ass. Bismarck



Moção de Apelo

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

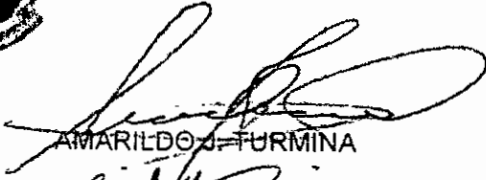
REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

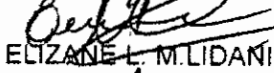
"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO TRINTA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS.'"

Sala de Sessões, 27 de maio de 2019.



Vereadores Autores


AMARILDO J. TURMINA



ELIZANE L. M. LIDANI



JEFFERSON MANENTI


OSMAR L. C. DA SILVA


LÍDIO L. MANENTI


ADRIANE BIAVA



ALEXANDRE SERISUELI


VILMAR COSSA


ANGELA C. CIVIDINI

Lido na Sessão dia 27/05/19

Sala de Sessões em 27/05/19


Presidente

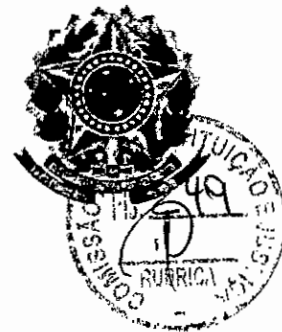
Aprovado por unanimidade em
..... votação na Sessão
de 27/05/19


Presidente


Secretário



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ABDON BATISTA**



MOÇÃO DE APELO N. 24/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura**, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60 % (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixa de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

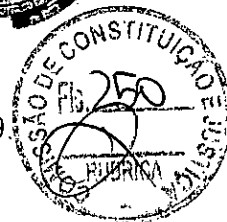
- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ABDON BATISTA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DE TODOS OS VEREADORES, MANIFESTA O APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'."

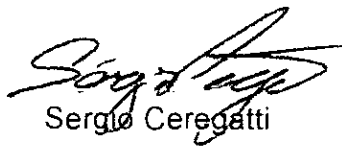


**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ABDON BATISTA**

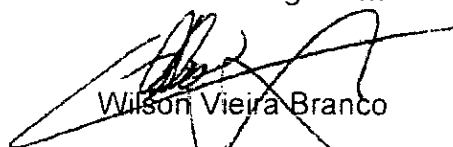


Câmara Municipal de Vereadores de Abdon Batista, 14 de maio de 2019

Vereadores:


Sergio Ceregatti

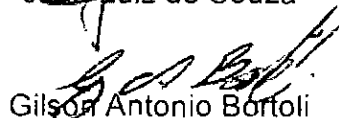

Elcio Ermenegildo Mocelin

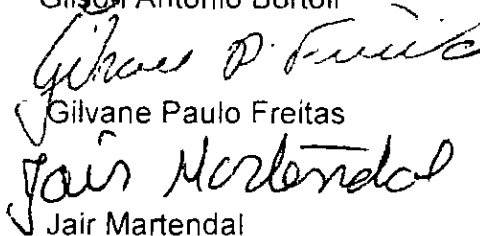

Wilson Vieira Branco

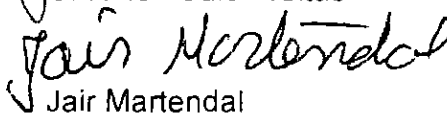

Severino Mecabô Filho


Valdenir Martendal


Jadir Luiz de Souza


Gilson Antonio Bortoli


Gilvane Paulo Freitas


Jair Martendal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUA DOCE
Praça João Macagnan Nº 322, Fone/Fax: (49) 3524- 0738, (49) 3524-0778
e-mail: cmaguadoce@yahoo.com.br, site: www.cvaguadoce.sc.gov.br
CEP 89654-000 - Água Doce, - Santa Catarina.



MOÇÃO

N. 009/2019 DE 20-05-2019

Autores: James Francisco Beal, Jorge Rone Haslinger e Onirio de Matos.

Vereador James Francisco Beal (PP), Vereador Jorge Rone Haslinger (PP), e Vereador Onirio de Matos (PP), ambos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce, (Poder Legislativo Luiz Bedin, Lei n. 2.032/2011, de 24 de novembro de 2011), do Município de Água Doce, SC, comparecem à presença desta Casa Legislativa, para apresentar a seguinte moção:

1. Ementa

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUA DOCE CONCEDE APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS.

2. Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Os Vereadores que abaixo se subscrevem da Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce, (Poder Legislativo Luiz Bedin, Lei n. 2.032/2011, de 24 de novembro de 2011),

CÂMARA DE VEREADORES ÁGUA DOCE
PROTOCOLO sob nº 336/2019
Água Doce 20/05/2019
Rogério 10350

Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUA DOCE
Praça João Macagnan Nº 322, Fone/Fax: (49) 3524- 0738, (49) 3524-0778
e-mail: cmaguadoce@yahoo.com.br, site: www.cvaguadoce.sc.gov.br
CEP 89654-000 - Água Doce, - Santa Catarina.



do Município de Água Doce, SC, concedem apoio à aprovação do Projeto de Lei n. 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais.

O Projeto de Lei n. 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que “Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais”, é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das Rodovias Catarinenses.

Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% (trinta e cinco por cento) das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% (quarenta e três por cento) apresentam danificações.

Uma pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), aponta que Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos.

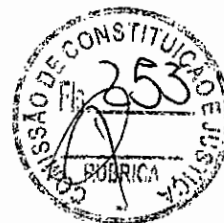
Sendo assim, a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das “sobras” de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Além disso, enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

Diante do exposto, sugere-se a apreciação pelo Plenário, e posterior encaminhamento ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura.



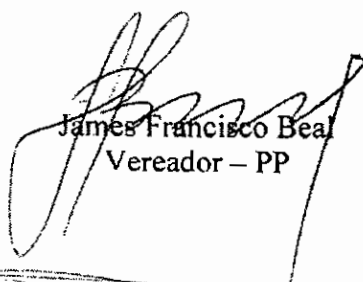
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUADOCE
Praça João Macagnan Nº 322, Fone/Fax: (49) 3524- 0738, (49) 3524-0778
e-mail: cmaguadoce@yahoo.com.br, site: www.cvaguadoce.sc.gov.br
CEP 89654-000 - Água Doce, - Santa Catarina.




Dado a importância da matéria contamos com o apoio de todos na discussão e posterior votação.

Atenciosamente,

Água Doce, 20 de maio de 2019


James Francisco Beal
Vereador – PP


Jorge Romê Haslinger
Vereador – PP


Onirio de Matos
Vereador - PP

Tramitação e Encaminhamento:

Encaminhado em: 21/05/2019

LIDE NO EXPEDIENTE
AGUA DOCE - SC

20 MAIO 2019.

Présidente



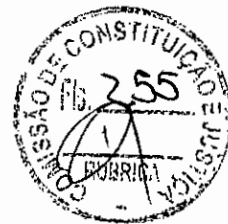
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

EM 20 MAIO 2019

Présidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREDO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARVOREDO, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Moção de Apelo nº001/2019.

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura**, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREDO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREDO, ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR ALCINDO CONTE, MANIFESTA O APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'.”

Arvoredo – SC, 13 de maio de 2019.


ADEMIR A. BAVARESCO
VEREADOR

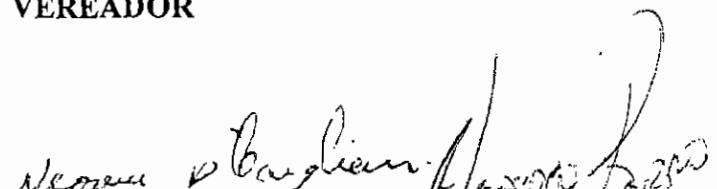

VICENTE GANDOLFI
VEREADOR


IVANIR A. ARALDI
VEREADOR


EDENI ZAIGNER
VEREADORA


ADAIR M. POZZER
VEREADOR


ALCINDO CONTE
VEREADOR

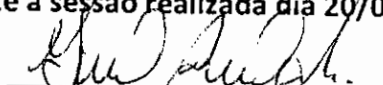

NEOSERI CAVIGLION
VEREADOR


ELEANDRO BERNO
VEREADOR


CLAUDEMIR SOLFOROZO
VEREADOR

Aprovado por unanimidade em votação submetida durante a sessão realizada dia 20/05/2019.


ADEMIR A. BAVARESCO
PRESIDENTE


IVANIR A. ARALDI
2º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREDO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARVOREDO, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Moção de Apelo nº001/2019.

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREDO
ESTADO DE SANTA CATARINA




REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREDO, ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR ALCINDO CONTE, MANIFESTA O APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'.”

Arvoredo – SC, 13 de maio de 2019.

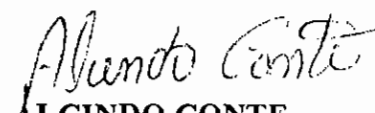

ADEMIR A. BAVARESCO
VEREADOR

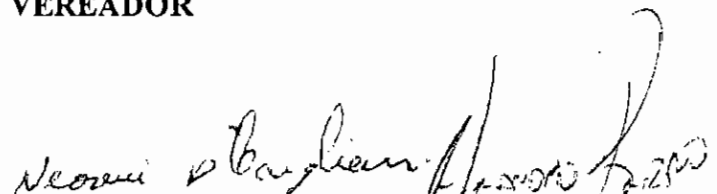

VICENTE GANDOLFI
VEREADOR

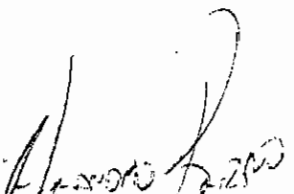

IVANIR A. ARALDI
VEREADOR


EDENI Z. AIGNER
VEREADORA


ADAIR M. POZZER
VEREADOR

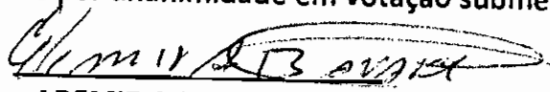

ALCINDO CONTE
VEREADOR



NEOSERI CAVIGLIONI
VEREADOR


ELEANDRU BERNO
VEREADOR


CLAUDEMIR SOLFOROZO
VEREADOR

Aprovado por unanimidade em votação submetida durante a sessão realizada dia 20/05/2019.


ADEMIR A. BAVARESCO
PRESIDENTE


IVANIR A. ARALDI
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
88450-000 – ALFREDO WAGNER – SC
CNPJ 10.721.533/0001-16



MOÇÃO Nº 003/2019

Exmo. Sr.
Deputado JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Moção de Apelo Nº003/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
88450-000 – ALFREDO WAGNER – SC
CNPJ 10.721.533/0001-16




REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

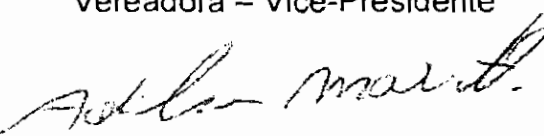
“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALFREDO ALFREDO WAGNER, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO(A) VEREADOR(A) REGINALDO SILVEIRA, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS’.”

Alfredo Wagner, 10 de junho de 2019.

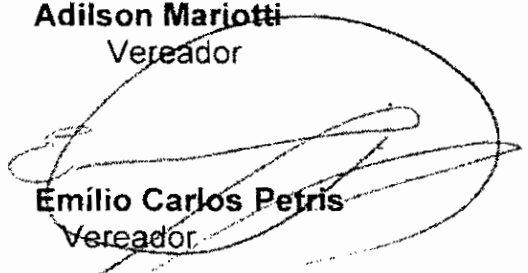

Silvio José Althoff
Vereador Presidente

Rúbia Mariotti Schweitzer da Silva
Vereadora – Vice-Presidente



Reginaldo Silveira
Vereador – 1º Secretário

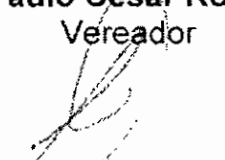

Adilson Mariotti
Vereador


Ednilson Rodrigues de Souza
Vereador


Emílio Carlos Petris
Vereador


Paulo Cesar Rossi
Vereador


Vitorio Schaffer
Vereador


Isair dos Santos
Vereador

*Aprovada por unanimidade
10/06/2019*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
88450-000 – ALFREDO WAGNER – SC
CNPJ 10.721.533/0001-16



MOÇÃO Nº 003/2019

Exmo. Sr.
Deputado JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Moção de Apelo Nº003/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais**, considerando que:

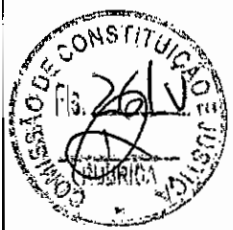
- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina;




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
88450-000 – ALFREDO WAGNER – SC
CNPJ 10.721.533/0001-16


REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALFREDO WAGNER, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO(A) VEREADOR(A) REGINALDO SILVEIRA, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS.”

Alfredo Wagner, 10 de junho de 2019.

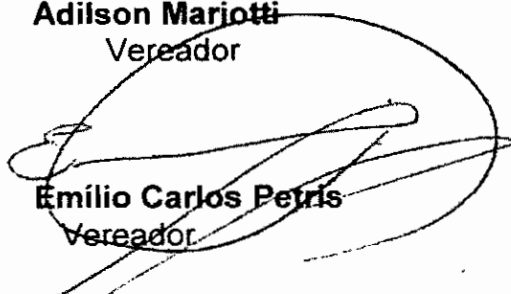

Silvio José Althoff
Vereador Presidente

Rúbia Mariotti Schweitzer da Silva
Vereadora – Vice-Presidente

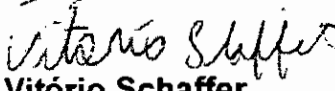

Reginaldo Silveira
Vereador – 1º Secretário


Adilson Mariotti
Vereador


Edenilson Rodrigues de Souza
Vereador


Emilio Carlos Petris
Vereador


Paulo Cesar Rossi
Vereador


Vitório Schaffer
Vereador


Isair dos Santos
Vereador

*Aprovada por unanimidade
10/06/2019.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
88450-000 – ALFREDO WAGNER – SC
CNPJ 10.721.533/0001-16



MOÇÃO Nº 003/2019

Exmo. Sr.
Deputado JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Moção de Apelo Nº003/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
88450-000 – ALFREDO WAGNER – SC
CNPJ 10.721.533/0001-16

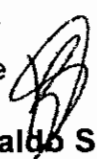
REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALFREDO ALFREDO WAGNER, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO(A) VEREADOR(A) REGINALDO SILVEIRA, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS’.”

Alfredo Wagner, 10 de junho de 2019.

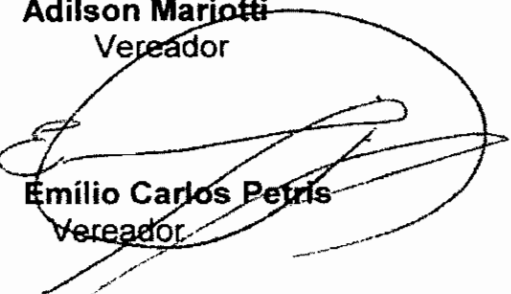

Silvio José Althoff
Vereador Presidente

Rúbia Mariotti Schweitzer da Silva
Vereadora – Vice-Presidente



Reginaldo Silveira
Vereador – 1º Secretário


Adilson Mariotti
Vereador


Edenílson Rodrigues de Souza
Vereador


Emilio Carlos Petris
Vereador


Paulo Cesar Rossi
Vereador

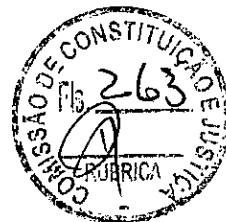

Vitório Schaffer
Vereador


Isair dos Santos
Vereador

*Aprovada por unanimidade
10/06/2019.*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Anitápolis, 06 de Junho de 2019

OF. Nº. 035/2019

**Exmo. Senhor
Roberto Cabral da Silva
Representante do Dep. Altair Silva**

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar as Moções de Apelo nº 006 e 007/2019 aprovadas na Sessão do dia 03 de Junho de 2019.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



**Sérgio-Freitas
Presidente**



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Vereador Neri Ferreira de Souza, 111
Centro—CEP: 88475-000 - Anitápolis (SC)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SÉRGIO FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANITÁPOLIS**

MOÇÃO DE APELO Nº 006/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

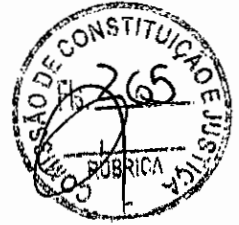
- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Rua Vereador Neri Ferreira de Souza, 111
 Centro - CEP: 88475-000 - Anitápolis (SC)



“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANITÁPOLIS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR, SILVIONEI FORTCAMP, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE ‘INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS’.”

Anitápolis, 29 de Maio de 2019.

Silvionei Fortcamp
 Silvionei Fortcamp
 Vereador

Fábio Pereira
 Fábio Pereira
 Vereador

Celso Vandressen
 Celso Vandressen
 Vereador

Lucas Antônio David
 Lucas Antônio David
 Vereador

Lucas Santos Ribeiro
 Lucas Santos Ribeiro
 Vereador

Sérgio Freitas
 Sérgio Freitas
 Vereador

Sálésio Effting
 Sálésio Effting
 Vereador

Adair Pessoa
 Adair Pessoa
 Vereador

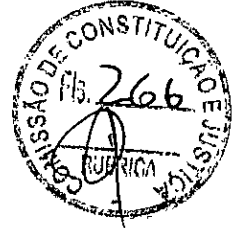
Antônio Gerônimo
 Antônio Gerônimo
 Vereador

Câmara Municipal de Anitápolis
Recebi em:
 Data: 29/05/2019
 Nome: Andressa Assing
 Cargo: Assessora Parlamentar
 Matrícula nº 102
 Assinatura: Andressa Assing

APROVADO POR: Patron em Anitápolis
 NA SESSÃO DE: 03/06/2019
 Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Vereador Neri Ferreira de Souza, 111
Centro - CEP: 88475-000 - Anitápolis (SC)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SÉRGIO FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANITÁPOLIS**

MOÇÃO DE APELO Nº 007/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura**, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura**, nos seguintes termos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Vereador Neri Ferreira de Souza, 111
Centro-CEP: 88475-000 - Anitápolis (SC)



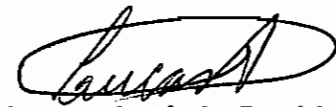
“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANITÁPOLIS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR SILVIONEI FORTCAMP, MANIFESTA O APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'.”

Anitápolis, 29 de Maio de 2019.


Silvionei Fortcamp
Vereador

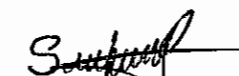

Fábio Pereira
Vereador


Celso Vandressen
Vereador

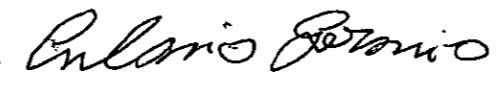

Lucas Antônio David
Vereador


Lucas Santos Ribeiro
Vereador

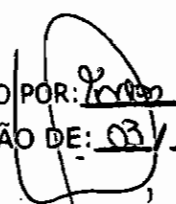

Sérgio Freitas
Vereador


Sálesio Efftig
Vereador


Adair Pessoa
Vereador


Antônio Gerônimo
Vereador

Câmara Municipal de Anitápolis	
Recebi em:	
Data: <u>29 / 05 / 2019</u>	
Nome:	<u>Andressa Assing</u>
Cargo:	<u>Assessora Parlamentar</u> <u>Matrícula nº 102</u>
Assinatura:	<u>Andressa Assing</u>

APROVADO POR:  em Anitápolis
NA SESSÃO DE: 03 / 06 / 2019
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS
Rua Sete de Setembro- 241- Centro- Águas Frias-SC
Fone: (49) 3332-0291
E-mail: camara@aguasfrias.sc.gov.br

**EXELENTEÍSIMO SENHOR
CARLOS MOISÉS
Governador do Estado de Santa Catarina**

A Câmara de Vereadores de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, na sessão ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019, aprovou a **MOCÃO DE APELO Nº 001/2019** de iniciativa do Vereador Ilson Cassol e Clóvis Antônio Alves, encaminhada ao Senhor Carlos Moisés moção de apelo em apoio ao Projeto de lei nº 0113.9/2019 de iniciativa do Deputado Altair Silva

Sendo o que se apresenta para a oportunidade, colho o ensejo para renovarmos votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Águas Frias, 21 de maio de 2019.

Respeitosamente,

LAURO GONÇALVES DA SILVA
Vereador- PSDB
Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS
Rua Sete de Setembro- 241- Centro- Águas Frias-SC
Fone: (49) 3332-0291
E-mail: camara@aguasfrias.sc.gov.br



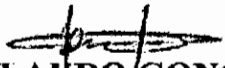
EXELENTE SENHOR
DOUGLAS BORBA
Secretário de Estado da Casa Civil

A Câmara de Vereadores de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, na sessão ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019, aprovou a **MOÇÃO DE APELO Nº 001/2019** de iniciativa do Vereador Ilson Cassol e Clóvis Antônio Alves, encaminhada ao Senhor Douglas Borba moção de apelo em apoio ao Projeto de lei nº 0113.9/2019 de iniciativa do Deputado Altair Silva

Sendo o que se apresenta para a oportunidade, colho o ensejo para renovarmos votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Águas Frias, 21 de maio de 2019.

Respeitosamente,


LAURO GONÇALVES DA SILVA
Vereador- PSDB
Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS
Rua Sete de Setembro- 241- Centro- Águas Frias-SC
Fone: (49) 3332-0291
E-mail: camara@aguasfrias.sc.gov.br



**EXELENTEÍSIMO SENHOR
CARLOS HASSLER**

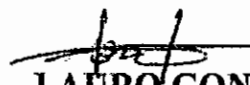
Secretário de Estado de Infraestrutura Senhor

.. Câmara de Vereadores de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, na sessão ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019, aprovou a **MOÇÃO DE APELO Nº 001/2019** de iniciativa do Vereador Ilson Cassol e Clóvis Antônio Alves, encaminhada ao Senhor Carlos Hassler moção de apelo em apoio ao Projeto de lei nº 0113.9/2019 de iniciativa do Deputado Altair Silva

Sendo o que se apresenta para a oportunidade, colho o ensejo para renovarmos votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Águas Frias, 21 de maio de 2019.

Respeitosamente,


LAURO GONÇALVES DA SILVA
Vereador- PSDB
Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS
Rua Sete de Setembro- 241- Centro- Águas Frias-SC
Fone: (49) 3332-0291
E-mail: camara@aguasfrias.sc.gov.br



MOÇÃO APELO Nº 001/2019

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, requerem após ouvido o Plenário o encaminhamento da Moção ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, Senhor Carlos Moisés, ao secretário de Estado da Casa Civil Senhor Douglas Borba e ao Secretário de Estado de Infraestrutura Senhor Carlos Hassler, considerando que;

- O Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que “Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais”, é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;


- A criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transferência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento do IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das “sobras” de recursos financeiros dos Poderes Legislativos e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

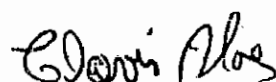
- Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinense ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

Justificativa: Diante do exposto, tendo em vista as atuais condições das rodovias, bem como a necessidade de utilização, seja por parte de empresas, comerciantes, agricultores e demais usuários, manter este patrimônio em condições adequadas de uso é de suma importância, sendo assim, a aprovação do projeto apresentado pelo Deputado Altair Silva é medida que se impõe.

Contando com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente Moção, agradecemos.

Águas Frias/SC, 20 de maio de 2019

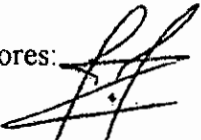

ILSON CASSOL
Vereador- PP


CLÓVIS ANTÔNIO ALVES
Vereador- PP




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS
Rua Sete de Setembro- 241- Centro- Águas Frias-SC
Fone: (49) 3332-0291
E-mail: camara@aguasfrias.sc.gov.br


Os vereadores:




JOSÉ VICENTE BARBOSA
Vereador PSD



DERLI JOSÉ DE CONTO
Vereador PSD



JANDIR CRISTOLFI PANIS
Vereador MDB



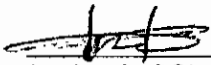
LIDO ISOTTON
Vereador MDB



NEURI ALBERTO FONTANA
Vereador PSD



SIMONI BALLENA
Vereadora MDB



LAURO GONÇALVES DA SILVA
Vereador PSDB





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
CNPJ: 83.551.523/0001-53



MOÇÃO Nº 005/2019

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES DA BANCADA DO PROGRESSISTAS-PP, GERCINO MEDEIROS, DALVA CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS E ÁLVARO CÉSAR VIEIRA, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO E CONSEQUENTE CONVERSÃO EM LEI, DO PROJETO DE LEI N. 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA QUE `INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS` ”

Excelentíssimo Senhor **JOÃO BENTO MORAES**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores
Balneário Piçarras - Santa Catarina

Referência: **MOÇÃO DE APELO Nº 005/2019**

Os Vereadores da Bancada do PROGRESSISTAS-PP de Balneário Piçarras/SC, Gercino Medeiros, Dalva Cristiane Teixeira dos Santos e Álvaro César Vieira, que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, aos Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais de todas as Bancadas Partidárias, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, considerando que:

- o Projeto de Lei n. 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que “Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais”, é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção das rodovias catarinenses;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
CNPJ: 83.551.523/0001-53



- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das Rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;
- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;
- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das “sobras” de recursos financeiros dos Poderes Legislativos e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e,
- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

REQUER o encaminhamento de MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, aos Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais de todas as Bancadas Partidárias, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES DA BANCADA DO PROGRESSISTAS-PP, GERCINO MEDEIROS, DALVA CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS E ÁLVARO CÉSAR VIEIRA, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO E CONSEQUENTE CONVERSÃO EM LEI, DO PROJETO DE LEI N. 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA QUE ‘INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS’ ”

Sala das Sessões, 14 de maio de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
CNPJ: 83.551.523/0001-53



João Bento Moraes
Presidente

Gercino Medeiros (PP)

Dalva Cristiane Teixeira dos Santos (PP)

Alvaro Cesar Vieira (PP)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
CNPJ: 83.551.523/0001-53



JUSTIFICATIVA A MOÇÃO Nº 005/2019

Nobres Colegas, a presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, aos Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais de todas as Bancadas Partidárias, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, vem pedir apoio a aprovação e consequente conversão em Lei, do Projeto de Lei 0113.9/2019, que “Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais”, ora em tramitação na Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

Entendemos que a criação de um mecanismo permanente de ingressos de recursos financeiros que contribua para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses é viável e de suma importância.

Vejam em nosso Município o que ocorre com a SC-414, a popular “Variant”, que a exemplo das demais Rodovias Estaduais necessita de manutenção e melhorias urgentes.

O referido PL prevê a destinação de recursos ao FUNDO, de no mínimo 10% da receita estadual do IPVA pertencente ao Estado; no mínimo 10% da receita estadual relativa à arrecadação de multas previstas na legislação de trânsito; exploração comercial das faixas de domínio das rodovias estaduais; devolução voluntária de recursos financeiros oriundos da participação dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, entre outras (VIDE EM ANEXO, NA ÍNTEGRA O PL 0113.9/2019)

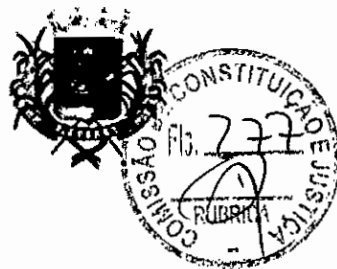
Diante de todo o exposto, solicitamos aos Nobres Colegas a aprovação da presente emenda.

Gercino Medeiros (PP)

Dalva Cristiane Teixeira dos Santos (PP)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
CNPJ: 83.551.523/0001-53



Alvaro Cesar Vieira (PP)



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS



Rua Virgilio Sabino da Silva, 1147 - Centro - CNPJ 07.779.870/0001-50 F. (49) 3424-0123 - CEP 89.824-000 BOM JESUS - SC.

Ofício – n.º 014/2019

Bom Jesus/SC; 28 de maio de 2019;



Assunto: Aprovação de Moção de Apelo n.º.002/2019

Senhor Deputado,

Em atenção ao Apelo, informamos ao nobre Duputado que tramitou na Casa de Leis Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/SC, Moção de Apelo para o rápido tramite do PL 0113/2019 de Vossa Autoria, os vereadores e vereadoras de forma unida entenderam por bem encampar a ideia na criação de um fundo de manutenção e conservação das Rodovias Estaduais, o que entendem de grande valia a comunidade Catarinense.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando os votos de elevada estima e consideração, se colocando a disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente;

Valmir Rodrigues

Presidente em Exercício

Ilmo Sr. Deputado Estadual

Altair Silva

Florianópolis – SC.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS



Rua Virgílio Sabino da Silva, 1147 - Centro - CNPJ 07.779.870/0001-50 F. (49) 3424-0123 - CEP 89.824-000 BOM JESUS - SC.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BOM JESUS-SC;

Moção de Apelo n.º 002/2019

Autores os Vereadores: Amarildo Jung, Cleusa da Aparecida de Oliveira Santos, Diomedes Brandalise, Gilmar Luis Foschiera, Maicon Rodrigo Bianchi, Rosangela Leite, Valdemir de Mello, Valmir Rodrigues e Vilson Dariz.



Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requer, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, considerando que:

- o Projeto de Lei n. 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que “Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais”, é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses.

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% (trinta e cinco por cento) das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% (quarenta e três por cento) apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos.

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das “sobras” de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina;



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS



Rua Virgílio Sabino da Silva, 1147 - Centro - CNPJ 07.779.870/0001-50 F. (49) 3424-0123 - CEP 89.824-000 BOM JESUS - SC.

REQUER o encaminhamento de ~~MOÇÃO DE APELO~~ ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES E VEREADORAS A CIMA NOMINADOS, MANIFESTAM O APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE “INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS”.”



Certos de contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras e do Governador e Secretários do Estado de Santa Catarina, expressamos os mais sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019

Amarildo Jung

Cleusa da Aparecida de Oliveira Santos

Diomedes Brandalise

Gilmar Luis Foschiera

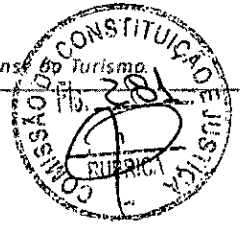
Maicon Rodrigo Bianchi

Rosângela Leite

Valdemir de Mello

Valmir Rodrigues

Wilson Dariz



Moção de Apelo N.º _____ / _____

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, considerando que:

O Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43 % apresentam danificações;

Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

A criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina;

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, nos seguintes termos:

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR LEONARDO PIRUKA, MANIFESTA O APOIO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'.



Leonardo Martins Machado (PP)
Vereador



47 3263-7686
imprensa.camara@cambc.sc.gov.br

Au. das Flores, 675 - Bairro dos Estados
88339-130 - Balneário Camboriú - SC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente (Assinado por: Leonardo Martins Machado - 04497774996)
Para conferir o original, acesse o site <https://www.balneariocamboriu.sc.leg.br/cej>; informe o código: 190531160203632138

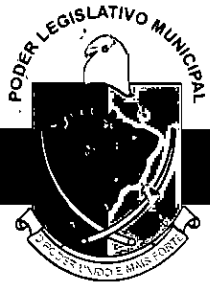
É merecida a presente moção de apelo ao nobre Deputado Altair Silva, haja vista a importância do PL 0113.9/2019, que institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais, tendo em vista o estado atual de nossas rodovias, assim como a falta de planejamento e organização para distribuição das verbas financeiras neste tema.

Leonardo Martins Machado (PP)
Vereador



47 3263-7686
imprensa.camara@cambc.sc.gov.br
Av. das Flores, 675 - Bairro dos Estado
88339-130 - Balneário Camború - SC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente (Assinado por: Leonardo Martins Machado - 04497774996)
Para conferir o original, acesse o site <https://www.balneariocamboriu.sc.leg.br/ceer>, informe o código: 190531160203632138



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FREI ROGÉRIO



Of. Nº44/2019

Frei Rogério, 29 de maio de 2019.

Exmo. Senhor
ALTAIR SILVA
DD. Deputado
Florianópolis – SC

Senhor Deputado,

Cumprimentando cordialmente, vimos através deste encaminhar cópia da moção de apelo aprovada por esta Casa Legislativa para a criação do Fundo de manutenção das rodovias Estaduais.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveitando o ensejo para renovar votos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,



ADILSON FELTRIN
Presidente

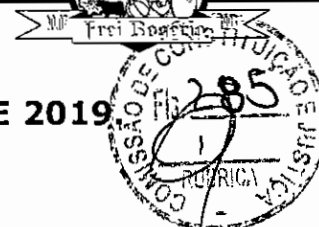




Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FREI ROGÉRIO



MOÇÃO DE APELO Nº 02/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019

A Câmara de Vereadores de Frei Rogério, com amparo do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, requer que seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura. Por meio deste, apoio ao projeto de Lei 113/2019, do deputado Altair Silva, pelos motivos abaixo descritos.

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei 113/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais, é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiro exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses.

Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações.

Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos.

A criação de um fundo para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparências na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das sobras de recursos financeiros dos Poderes Legislativos e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FREI ROGÉRIO



Frei Rogério



Cabe-nos, novamente fazer o **APELO**, às autoridades mencionadas na inicial, representando legalmente todos os munícipes de Frei Rogério, em acatar a proposição do Deputado Altair Silva.

Frei Rogério- SC, 28 de maio de 2019.


Vereadores:


ADILSON FELTRIN


EDISON FERREIRA


Autor

ANDRÉ DA ROLD

Vereador

Lindamir Faquin

Vereador

Ivo Mazzuco

Vereadora

Edemir Oliveira

Vereador

Valduir Pasini

Vereador

Jonathan Pereira

Vereador


Aluir de Lima

Vereador

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS NOVOS

Rua Coronel Lucidoro, 1301
Fone: (49) 3541-0599
89620-000 - Campos Novos - Santa Catarina



Ofício Nº 76/2019

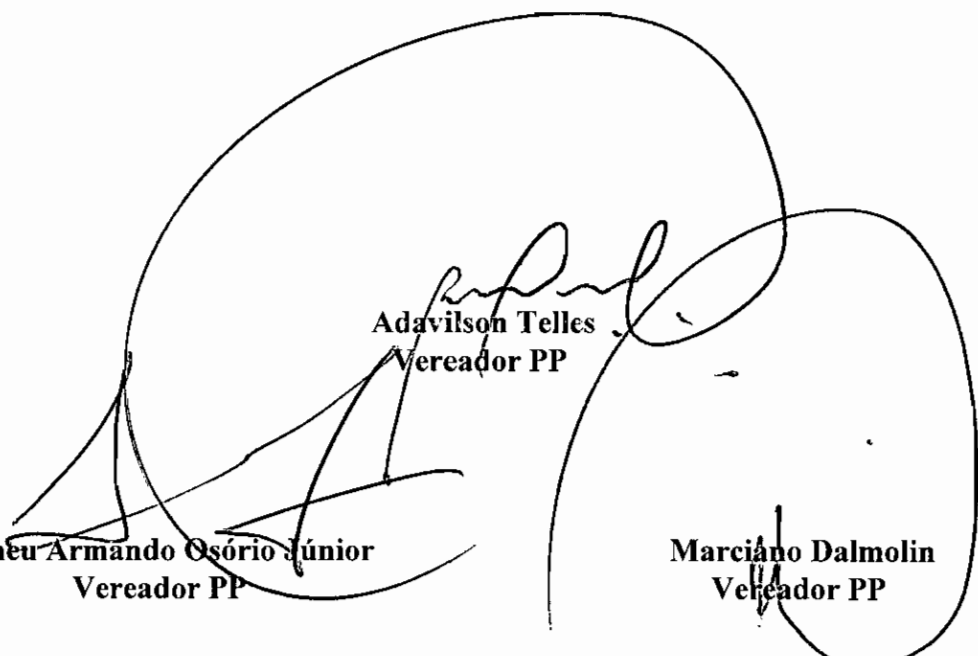
Campos Novos, 21 de maio de 2019.

Prezado Senhor

Cumprimentando – o cordialmente, vimos por meio deste informar que os Vereadores da Bancada do PP que ora subscrevem, aprovaram nesta Casa Legislativa na data de 16 de maio do corrente ano, a Moção de Apelo conforme cópia em anexo.

Sendo o que havia para o momento, reitero votos de estima e consideração.

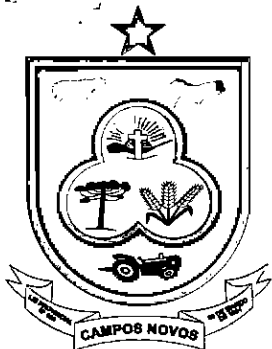
Atenciosamente,


Adavilson Telles
Vereador PP

Irineu Armando Osório Júnior
Vereador PP

Marciano Dalmolin
Vereador PP

Exmo. Sr.
Altair Silva
Deputado Estadual
Florianópolis-SC



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS NOVOS

Rua Coronel Lucidoro, 1301

Fone/Fax: (49) 3541-0599 / 3544-0113

89620-000 - Campos Novos/SC - SANTA CATARINA

e-mail: administrativo@camaracamposnovos.sc.gov.br

www.camaracamposnovos.sc.gov.br

Publicado em 16/05/19
Câmara Municipal de
Vereadores de Campos Novos
88/19



MOÇÃO Nº 18/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campos Novos

Os Vereadores que a presente subscrevem, componentes do Poder Legislativo, com assento nesta Casa, membros titulares da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, no uso das prerrogativas legais que lhe são atribuídas e amparados no artigo 139 e 140 do Regimento Interno, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado ao homenageado a seguinte...

"MOÇÃO DE APELO"

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao **Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais**, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUEREM o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

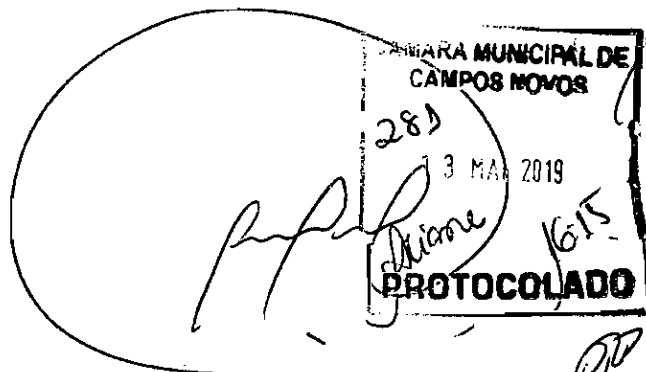
LIDO NO EXPECIENTE

14 MAIO 2019

APROVADO

16 MAIO 2019

MESA DIRETORA





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS NOVOS

Rua Coronel Lucidoro, 1301

Fone/Fax: (49) 3541-0599 / 3544-0113

89620-000 - Campos Novos/SC - SANTA CATARINA

e-mail: administrativo@camaracamposnovos.sc.gov.br


www.camaracamposnovos.sc.gov.br

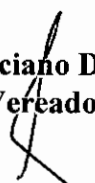


“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS NOVOS ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES ADAVILSON TELLES, MARCIANO DALMOLIN E IRINEU ARMANDO OSÓRIO JÚNIOR, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE ‘INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS’.”

Sala das Sessões, em 13/05/2019.


Adavilson Telles
2º Secretário
Vereador PP


Irineu Armando Osório Junior
Vereador PP


Marciano Dalmolin
Vereador PP

LIDO NO EXPEDIENTE

14 MAIO 2019

APROVADO

16 MAIO 2019

MESA DIRETORA






MOÇÃO Nº 02/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAMBU

APROVADO POR UNANIMIDADE DEFEZ-SE COMO REQUER REJEITADO MAIORIA ARQUIVE-SE

Em 21 de Maio de 2019


PRESIDENTE

COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO N 27 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, A QUAL ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 109 (REGIMENTO INTERNO DESTA CASA) ACRESCENTANDO O INCISO XII, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUATAMBU ACOLHENDO A PROPOSIÇÃO DA VEREADORA CLEUSA HELENA ZEZAK MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE "INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS"

● (s) Vereador(es) abaixo nominado(s), todos com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vêm à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao Ex.mo. Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, considerando que:

- O Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

● Criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande benefício para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, alterará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Quanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste garantir esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando o desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

Nestes termos, requer-se que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APELO.

Sala das Sessões, Guatambu, SC, 21 de maio de 2019

Câmara de Vereadores de Guatambu - CNPJ: 01.646.168/0

Rua Angelo Corá - Centro - CEP: 898

FONE: (49) 3336-0081 -- E-mail: diretora@camaraguatambu.sc



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAMBU

291

Cleusa H. Dal Piva
Cleusa Helena Dal Piva
Vereadora (Vice-presidente)

Norton Solomão Schneider
Norton Solomão Schneider
Vereador (Presidente)

Rachel M. de Almeida Dal Piva
Rachel M. de Almeida Dal Piva
Vereadora (2ª Secretária)

Carlos Henrique Marchiori
Carlos Henrique Marchiori
Vereador (1º Secretário)

Antônio F. Da Rosa Neto
Antônio F. Da Rosa Neto
Vereador

Clademar Azevedo
Clademar Azevedo
Vereador

João Luiz Favoro
João Luiz Favoro
Vereador

Luiz Carlos Bernasconi
Luiz Carlos Bernasconi
Vereador

Olivo Dall'asta
Olivo Dall'asta
Vereador

Ao Governador do Estado de Santa Catarina

Ao Secretário de Estado da Casa Civil

E
Ao Secretário de Estado de Infraestrutura

Centro Administrativo do Governo – Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600 – Florianópolis

CEP: 88032-900

Ofício nº 034/2019

Itapema, 19 de julho de 2019.

Ao Exmo.

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Júlio Garcia


Assunto: Projeto de Lei nº 0113.9/2019

Cumprimentando-o, cordialmente, viemos por meio deste manifestar apoio ao importante Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Estadual Altair Silva.

O referido Projeto, que cria o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais, irá proporcionar uma melhoria significativa em nossas rodovias estaduais, e por consequência trará inúmeros benefícios ao povo catarinense, notadamente a diminuição de acidentes.

Certos que possamos contar com vosso imprescindível empenho na célere apreciação do referido Projeto, bem como na sua aprovação e consequentemente aplicação, renovamos nosso sentimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Fabricio Lazzari de Oliveira
Vereador Progressistas

LEI 1.173/2019



LIDO NA REUNIÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

01 AGO. 2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL



Moção nº 64/19

Moção Nº 64/19

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indaial

Os vereadores que esta subscrevem requerem, após a apreciação do Plenário, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APELO à Assembleia Legislativa de Santa Catarina para que o Projeto de Lei nº 0113.9/2019 que “Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais”, de autoria do Deputado Altair Silva, seja aprovado.

Justificativa: O Projeto tem o intuito de criar mecanismos destinando recursos permanentes para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses, obtendo como mérito melhores condições viárias e maior segurança a todos que usufruem da rodovia.

Estudo realizado em 2018, pelo Confederação Nacional de Transito (CNT), afirma que mais de 60 % (sessenta por cento) das rodovias estaduais de Santa Catarina estão em condições regulares, péssimas ou ruins.

Contudo, os representantes do Estado de Santa Catarina, srs. Deputados Estaduais, têm o dever de zelar acima de tudo pela segurança dos habitantes, tendo em vista que este é um dos principais objetivos do Projeto.

Por fim, o projeto atende um pleito legítimo e merece ser aprovado para que possamos observar nosso Estado crescer, com a diminuição de acidentes e, por consequência, melhoria da qualidade de vida da população.

Caroline Laís Bertoldi
Vereadora

Sala das Sessões, em 01/08/2019.

Alex Frotscher
Vereador

Altair Brassiani
2º Secretário

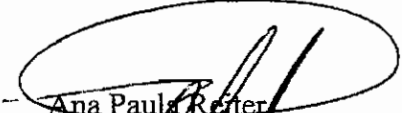



LIDO NA REUNIÃO

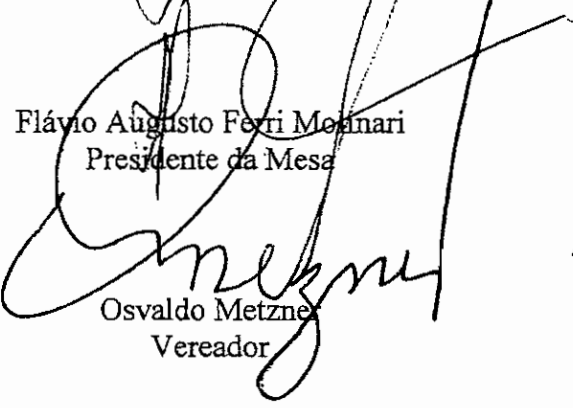
01 AGO. 2019

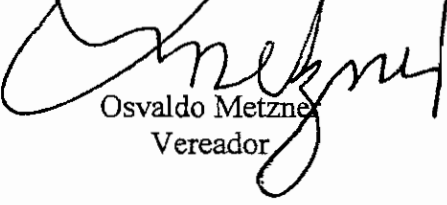
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL

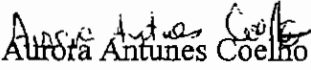
Moção nº 64/19



Ana Paula Reiter
Vereadora

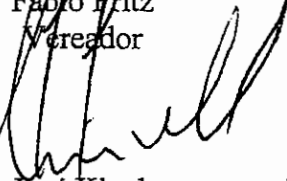

Diego Pardini
Vereador

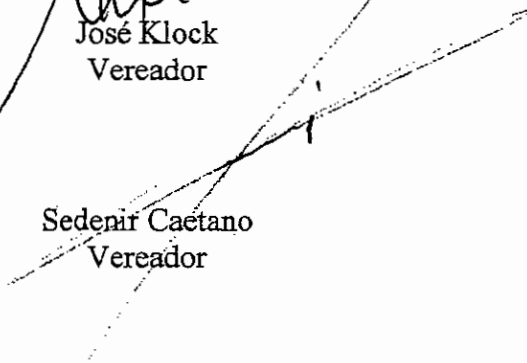

Flávio Augusto Ferri Meianari
Presidente da Mesa


Osvaldo Metzner
Vereador


Aurora Antunes Coelho
Vereadora


Fábio Fritz
Vereador


José Klock
Vereador


Sedenir Caetano
Vereador

Aprovado em única votação na
reunião do Plenário do dia
01/08/2019 por UNANIMIDADE


Presidente da Câmara Municipal de Indaial



Câmara Municipal de Irineópolis

Rua Guanabara, 288, Fone/Fax – (47) 3625-1260 / 3625-1619

e-mail: cmirineopolis@yahoo.com.br site: www.camara.deirineopolis.com.br

89440-000

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



Moção Nº 10/2019

MOÇÃO DE APOIO

À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019 DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, o apoio para aprovação do Projeto de Lei nº 0113.9/2019 ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, considerando que:

- *o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;*
- *conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;*
- *conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;*
- *a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção*



Câmara Municipal de Irineópolis

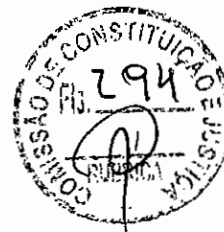
Rua Guanabara, 288, Fone/Fax – (47) 3625-1260 / 3625-1619

e-mail: cmirineopolis@yahoo.com.br site: www.camara.deirineopolis.com.br

89440-000

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



Moção Nº 10/2019

MOÇÃO DE APOIO

À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019 DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, o apoio para aprovação do Projeto de Lei nº 0113.9/2019 ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, considerando que:

- *o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;*
- *conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;*
- *conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;*
- *a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção*



Câmara Municipal de Irineópolis

Rua Guanabara, 288, Fone/Fax – (47) 3625-1260 / 3625-1619

e-mail: cmirineopolis@yahoo.com.br site: www.camaramunicipalirineopolis.com.br

89440-000

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRINEÓPOLIS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR AUTOR FERNANDO TURRA E ASSINADA POR DEMAIS VEREADORES, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'.”

Sala das Sessões, em 08 de Julho de 2019.

FERNANDO TURRA
Vereador / Autor

EDSON MARCOS CHAVES
Vereador

ELENI BAUM
Vereadora

NELSON BENDLIN JUNIOR
Vereador

JOSÉ JULIO NOGARA
Vereador

LEOCRIDES G. DOS SANTOS
Vereador

DIRCEIA NICOLUZZI
Vereadora

SÉRGIO ROBERTO BINDER
Vereador

SORAILA LOPES
Vereadora

Câmara Municipal de Irineópolis	
<input type="checkbox"/>	Aprovado pela Presidência
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado pelo Plenário
<input type="checkbox"/>	Reprovado pela Presidência
<input type="checkbox"/>	Reprovado pelo Plenário
Presidente	1º Secretário



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRACEMINHA - SC**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IRACEMINHA -SC.**

APROVADO(A)

Moção de Apelo nº007/2019

Os Vereadores que esta subscrivem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais, é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses.

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações.

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos.

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e

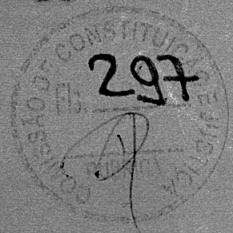
- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRACEMINHA-SC, ACOLHENDO A PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS."

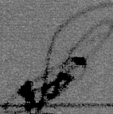


ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRACEMINHA - SC

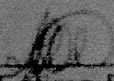


Sala das Sessões, Iraceminha/SC em 20 de maio de 2019

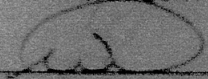
VEREADORES




Valdecir Piton
Vereador/Presidente



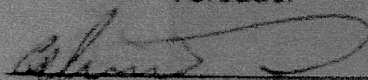
Alda Fátima De Marco
Vereadora



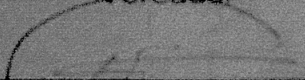
Miguel Defaveri
Vereador




Iraci Pasqualotto
Vereador




Celestino Tumeleiro
Vereador



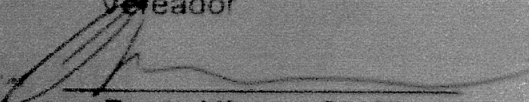
Carlinho Lorenzini
Vereador



Josemar Simionato
Vereador



Valdemar Antônio Folmann
Vereador



Danir Alfonso Chielle
Vereador



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Ibicaré



MOÇÃO Nº 002/2019



Excelentíssimo Senhor: Luiz Alberto Spezzatto
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBICARÉ

MOÇÃO DE APELO

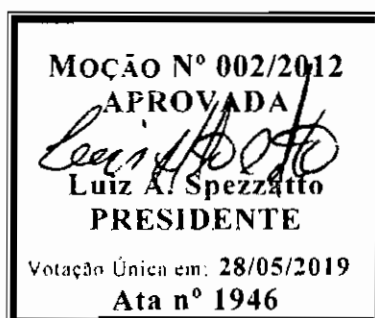
Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada MOÇÃO DE APELO ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;
- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;
- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;
- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e
- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUER o encaminhamento de MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

A Câmara de Vereadores de Ibicaré, acolhendo proposição dos Vereador abaixo assinados, manifesta apelo à aprovação do projeto de lei nº 0113.9/2019, de autoria do deputado *Altair Silva*, que *institui o fundo de manutenção e conservação das rodovias estaduais*.


Alexandre Hentz
VEREADOR



Ibicaré – SC, 21 de maio de 2019.


Roque Grassmann
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IRATI – SANTA CATARINA



MOÇÃO DE APELO nº 001/2019

Autoria: Vereadora Cleusa B. Fortuna

Senhora Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, solicitam que após ouvido o Soberano Plenário desta Casa, se envie **MOÇÃO DE APELO**, ao Senhor Presidente da Assembleia do Estado de Santa Catarina e ao demais Deputados Estaduais, considerando que:

- O projeto de Lei 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que “Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais”, recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- Conforme estudos da federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- A criação de um fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer a população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultara a devolução das “sobras” de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRATI ACOLHENDO A PROPOSIÇÃO DA VEREADORA CLEUSA B. FORTUNA, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS”

Sala das sessões, 20 de maio de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IRATI – SANTA CATARINA



Cleusa B. Fortuna
Cleusa B. Fortuna
Presidente

Anselmo Dal Bello
Anselmo Dal Bello
Vereador- PSD

Leodimar Meurer
Leodimar Meurer
Vereador- MDB

Claison Trizotto
Claison Trizotto
Vereador – PT

Valdemir Dambrowski
Valdemir Dambrowski
Vereador- PT

Josiane D. Alves
Josiane D. ALves
Vereador – PMDB

Renato Dal Bello
Renato Dal Bello
Vereador – MDB

José Chagas
José Chagas
Vereador – MDB

Barbara L. de Mello
Barbara L. de Mello
Vereadora PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IPUMIRIM - SANTA CATARINA

MOÇÃO N.º 3/2019



Ipumirim - SC, aos 23 dias do mês de maio de 2019

Senhor Deputado,

A Câmara de Vereadores de Ipumirim, atendendo proposição do Vereador Ezequiel Canton, com aprovação pelo Plenário da Câmara, apresenta a Vossa Excelência **MOÇÃO DE APOIO**, pelas razões expostas:

Considerando que o Projeto de Lei n° 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que “Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais”, é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

Considerando que conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

Considerando que conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

Considerando que a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IPUMIRIM - SANTA CATARINA



Diante do exposto **MOCIONA-SE:**

**EM APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE
AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE “INSTITUI O FUNDO DE
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS”.**

Atenciosamente



Marineide Pick Pilatti
Presidente

**AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SILVIO DREVECK
DEPUTADO ESTADUAL
FLORIANÓPOLIS - SC**



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDINÓPOLIS



MOÇÃO Nº 02/2019

Câmara Municipal de Vereadores
ORDEM DO DIA
Aprovado Por Unanimidade
Sala de sessões 20 de 05 de 2019
Presidente

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDINÓPOLIS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES DA BANCADA DO PROGRESSISTAS-PP, JEAN CARLOS ZUANAZZI, ADEMIR LUIS DARIVA, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO E CONSEQUENTE CONVERSÃO EM LEI, DO PROJETO DE LEI N. 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA QUE INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS".

Excelentíssimo Senhor IVAN TONINI Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores Jardinópolis - Santa Catarina

Referência: MOÇÃO DE APELO N. 02/2019 (PROPÕE).

Os Vereadores da Bancada do PROGRESSISTAS-PP de Jardinópolis/SC, JEAN CARLOS ZUANAZZI e ADEMIR LUÍS DARIVA, que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, aos Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais de todas as Bancadas Partidárias, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, considerando que:

- o Projeto de Lei n. 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção das rodovias catarinenses;
- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das Rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;
- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;
- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativos e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e,
- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDINÓPOLIS

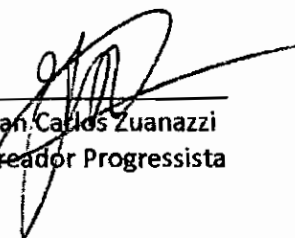


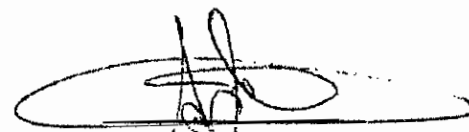
permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

REQUER o encaminhamento de MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, aos Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais de todas as Bancadas Partidárias, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDINÓPOLIS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES DA BANCADA DO PROGRESSISTAS-PP, JEAN CARLOS ZUANAZZI E ADEMIR LUIS DARIVA, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO E CONSEQUENTE CONVERSÃO EM LEI, DO PROJETO DE LEI N. 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA QUE INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS".

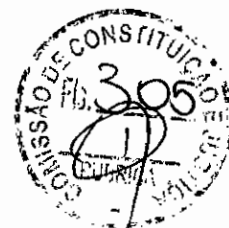
Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.


Jean Carlos Zuanazzi
Vereador Progressista


Ademir Luis Dariva
Vereador Progressista

49 3337-0187 - email: camara@jardinopolis.sc.gov.br

Av. Santo Antônio | 840 | Centro | Jardinópolis SC | CEP 89848-000



MOÇÃO Nº 009/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

Os Vereadores, em nome do povo e com mandato e assento nesta Casa Legislativa, ainda no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no Artigo 62, Inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 120 e 171 do Regimento Interno vêm, em respeito à presença de Vossa Excelência requerer que depois de ouvido o Plenário seja encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Deputado Estadual João Garcia, e aos demais Deputados Estaduais a seguinte

Aprovado(a) na sessão
de dia 26/06/2019
12:11

MOÇÃO:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS, ATRAVÉS DA PRESENTE MOÇÃO, VEM MANIFESTAR APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA CUJA FINALIDADE É A INSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS".

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção tem por objetivo apoiar o projeto de lei que cria o fundo de manutenção e conservação de rodovias estaduais, que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivos para manutenção e conservação das rodovias catarinenses.

Conforme estudo feito pela FECAM, 35% das rodovias estaduais estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações, e segundo pesquisa da Confederação Nacional de Transportes realizada em 2018 Santa Catarina é um dos estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos.

Assim, com a criação desse fundo o Estado terá um grande avanço que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, multas de trânsito e taxas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Rua Waldir Ortigari, 509 – Bairro Centro – CEP 89.515-000 – Lebon Régis – SC.
Fone/Fax: (049) 3247-0265



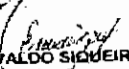
CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo(s) Vereador(es) Autor(es), e signatário(s) na forma Regimental.

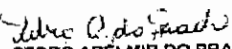
Lebon Regis, 26 de junho de 2019.


DORVAL ZANOTTO FILHO
Vereador Autor

IVONEI GOIS QUERINO
Vereador Coautor



OSVALDO SIQUEIRA
Vereador Coautor


DIRCEU DOS SANTOS MAIBERG
Vereador Coautor


PEDRO ADÉLMIR DO PRADO
Vereador Coautor


VANDERLEI ANTONIO CRACCO
Vereador Coautor

DJALMA MARCO DA ROCHA
Vereador Coautor


ITACIR LUIZ RIZZO
Vereador Coautor


TEREZINHA FERLIN RIZZO
Vereadora Coautora

Rua Waldir Ortigari, 509 - Bairro Centro - CEP 89.515-000 - Lebon Régis - SC.
Fone/Fax: (049) 3247-0265



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES



OFÍCIO Nº 0412/2019

Lages/SC, 04 de junho de 2019

Excelentíssimo Senhor,

Passo às suas mãos, cópia da **Moção Legislativa nº 208/2019**, matéria aprovada por esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2019.

Atenciosamente,

VONE SCHEUERMANN
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SR. ALTAIR SILVA
DEPUTADO ESTADUAL
PALÁCIO BARRIGA VERDE
R: DOUTOR JORGE LUZ FONTES Nº 310
FLORIANÓPOLIS SC - CEP: -88020-900



Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 280 - Cep: 88501-050, Centro, Lages - SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail:
materias@camaralages.sc.gov.br

Página 1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente (Assinado por: José Volnir Scheuermann - 61518913920)
Para conferir o original, acesse o site <https://www.camaralages.sc.gov.br/ceer>, informe o código: 190604175929B42355



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES



MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0208/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N. 0113.9/2019, DO DEPUTADO ESTADUAL ALTAIR SILVA, QUE INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS.

O(s) Vereador(es) abaixo nominado(s), com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao Deputado Estadual de SC, Excelentíssimo Senhor Altair Silva.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Considerando a importância do Projeto de Lei, que visa criar um mecanismo permanente de ingresso de recursos financeiros que contribua para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses. Um estudo da federação Catarinense (FECAM) aponta que 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação, 43% apresentam danificações e, em relação à limpeza e roçada, 83% das rodovias são consideradas péssimas.

Importante frisar que se estima que cada dólar não investido na manutenção representa, no mínimo, de 3 a 4 dólares destinados à recuperação de uma rodovia.

A criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado, além de oferecer a população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA e das multas de trânsito.

Pelo exposto, se faz necessária a presente MOÇÃO LEGISLATIVA DE APOIO ao Projeto de Lei do nº 0113.9/2019

Sala das Sessões, 31 de maio de 2019.

Lucas Neves (Progressistas)
Vereador

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES
03 APROVADO
Em _____ de _____ de 2019
PRESIDENTE



Rua Otacilio Vieira da Costa, nº 280 - Cep: 88501-050, Centro, Lages - SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail:
materias@camaralages.sc.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC

PROTOCOLO Nº 1418/19 MOÇÃO DE APELO Nº 001/2019

DATA 07/06/19

APROVADO NA SESSÃO

DE 07/06/19

Felipe M. N. Silva

Presidente

Os Vereadores que compõem as Bancadas do PP e do MDB da Câmara Municipal de Lacerdópolis/SC, no uso de suas prerrogativas regimentais, acolhendo proposição dos vereadores **Carlos Alberto Dall'Oglio**, **Paulo Henrique Da Cas - Bancada PP**, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário desta casa, encaminham a seguinte **Moção de Apelo** ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina**, ao **Secretário de Estado da Casa Civil**, e ao **Secretário de Estado de Infraestrutura**, nos seguintes termos:



A Câmara de Vereadores de Lacerdópolis/SC registra **Moção de Apelo** pela aprovação do Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "institui o fundo de manutenção e conservação das rodovias estaduais".

Considerando que este Projeto de Lei é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

Considerando que, conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

Considerando que, conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

Considerando que, enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante

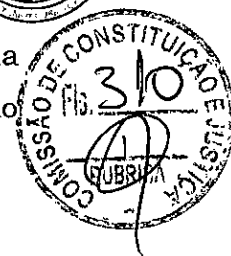


Município de
Lacerdópolis

**CÂMARA MUNICIPAL
DE LACERDÓPOLIS**



patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.



Esta Casa Legislativa se manifesta favorável à aprovação deste projeto!

Câmara Municipal de Vereadores de Lacerdópolis, 07 de junho de 2019.

Fabiano Miqueloto

Fabiano Miqueloto
Presidente da Câmara Municipal de Lacerdópolis
Vereador da Bancada MDB

Jovane Mantovani Dondel
Jovane Mantovani Dondel
Vice - Presidente da Câmara
Municipal de Lacerdópolis
Vereadora MDB

Paulo Henrique Da Cás
Paulo Henrique Da Cás
Primeiro Secretário da Câmara
Municipal de Lacerdópolis
Vereador PP

Leocindo Miguel Bussacro
Leocindo Miguel Bussacro
Segundo Secretário da Câmara
Municipal de Lacerdópolis
Vereador MDB

Leonardo Antonelo
Leonardo Antonelo
Vereador MDB

Maria Elena Prando Trevizan
Maria Elena Prando Trevizan
Vereadora PMDB

Carlos Alberto Dall'Oglio
Carlos Alberto Dall'Oglio
Vereador PP

Nelso Antonio Dall'Orsoletta
Nelso Antonio Dall'Orsoletta
Vereador PMDB

Sérgio Antonio Calegari
Sérgio Antonio Calegari
Vereador MDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO**

Rua Teresa Cristina, 110 - Centro - CEP: 89420-000
MATOS COSTA - SANTA CATARINA
CNPJ: 06.529.947/0001-44 FONE/FAX: (47) 3572-1184
e-mail: legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br



Moção de Apelo nº 001/2019

Os Vereadores que subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Sr. **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina** e aos demais Deputados Estaduais, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO**

Rua Vereador Antônio de Castro, 107 - JARDIM
MAÍOS COSTA - SANTA CATARINA
CEP: 88.500-000 - FONE: (47) 3372-1144
e-mail: legislativo@camaramaicoscosta.sc.gov.br



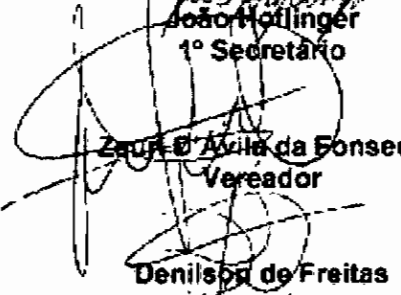
REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

**"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE,
ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO(A) VEREADOR(A)...., MANIFESTA APOIO À
APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO
DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'."**



Olíni Rodrigues Machado
Vereador Autor


João Moraes Júnior
Presidente


João Hoffinger
1º Secretário

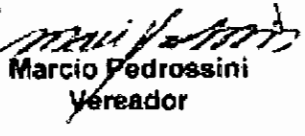

Zauri de Ávila da Fonseca
Vereador


Denilson de Freitas
Vereador


Danuza Rodrigues
Vice-Presidente


Carlos Alexandre Marschalk
2º Secretário


José Vilmar Cordeiro
Vereador


Marcio Pedrossini
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727
www.cmm.sc.gov.br.



Maravilha, 4 de junho de 2019.

Ofício Circular nº 127/2019

CV/MH/SC

GAB./SR./PRES.

Aos

Deputados Estaduais

Florianópolis - SC

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Deputado (a),

O Legislativo Maravilhense cumprimentando-o (a) cordialmente, encaminha em anexo para vosso conhecimento e apreciação cópia da Moção Legislativa nº 004/2019, de autoria dos Vereadores integrantes da Bancada do PP, aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores.

Sem mais para o momento antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

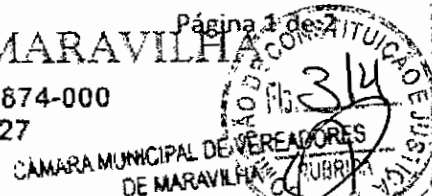
Jandir Primon

Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.674-000
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727
www.cmm.sc.gov.br.



MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2019.

APROVADO EM 23/04/2019

Os Vereadores da Bancada do Partido Progressista (PP) da Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, com apoio dos demais Vereadores que abaixo subscrevem, na forma dos artigos 180, 181 e 182 do Regimento Interno da Casa, apresenta a Moção a seguir descrita:

Que a Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, através de seu Presidente Vereador Jandir Primon, encaminhe cópia da presente MOÇÃO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Exmo. Senhor Julio Garcia, e aos demais Deputados Estaduais, manifestando apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais".

Justificativa:

Considerando que o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais" é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses.

Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias de Santa Catarina estão em péssimo estado e conservação e 43% apresentam danificações. Em pesquisa realizada no ano de 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem a pior gestão sobre suas rodovias, com 60% dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos.

A criação de um Fundo para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas e domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

Página 2 de 2

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727
www.cmm.sc.gov.br.



Maravilha/SC, 20 de maio de 2019.

Natalino Prante
Vereador Autor

Laurio Stieler
Vereador Autor

Jandir Primon
Vereador Autor

Ademir Unser
Vereador Autor

Subscrevem:



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE MODELO



MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2019

MOÇÃO DE APELO - ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais.

A CAMARA DE VEREADORES DE MODELO, Estado de Santa Catarina, atendendo proposição dos Vereadores Everton Jacoby, Valdenir Carlos Janich e Hélio Trevisan, da Bancada do Partido Progressista (PP), com apoio de todos os Vereadores com acento nesta Casa Legislativa, aprovou, por unanimidade de seus membros, a presente **Moção de Apelo** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor JULIO GARCIA, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos Deputados Estaduais.

Considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;
- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;
- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;
- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e
- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

MANIFESTAR APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'.

Domício Longo
Leandro Bandin
Andréia Schiavo
Fones: (49) 3365-3572 / 98810-5049

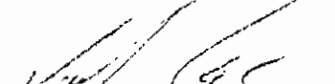


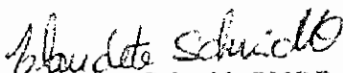
Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE MODELO



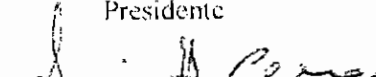
Desse modo, os Vereadores do Município de Modelo-SC.,
apresentam MOÇÃO DE APELO manifestando apoio a aprovação do Projeto
de Lei nº 0113.9/2019 de autoria do Deputado Altair Silva.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores(SC), 20 de maio de 2019.


Valdeir Carlos Janich-PP
Presidente


Claudete Schmidt-PMDB
Vereadora


Helio Trevisan -PP
1º Secretário



Sergio Artur Cesco -PSDB
2º Secretário


Marcia Wendling Rudiger-PSDB
Vereadora


Daniel Lang-PSD
Vereador

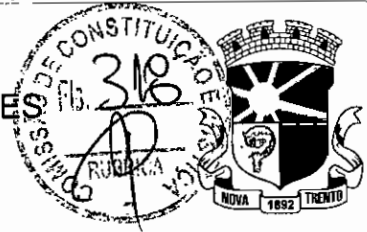

Cristiano Ricardo Rauber-PSD
Vereador


Leonir Rintzel-PT
Vereador


Dirceu Silveira-PSD
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA TRENTO/SC



MOÇÃO Nº 003/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Trento, por intermédio da totalidade dos vereadores ao final subscritos, na forma regimental, **apresenta o seguinte pedido de Moção de Apoio à Aprovação ao Projeto de Lei Estadual nº 0113.9/2019**, que tramita perante a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Altair Silva (cópia integral do projeto de lei anexa), que "institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", pelas seguintes justificativas:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria da Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

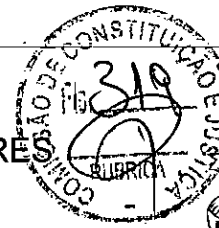
- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina:

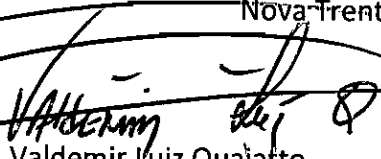
REQUEREM, assim, os vereadores ao final subscritos, o encaminhamento desta **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais para que **APROVEM o projeto de Lei Estadual n. 0113.9/2019**, de autoria do Deputado Altair Silva, conforme texto integral que segue anexo.



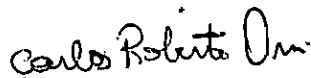
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA TRENTO/SC



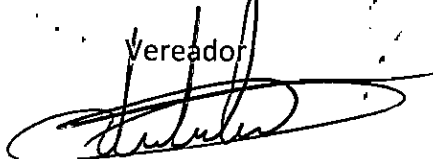
Nova Trento, 20 de maio de 2019.


Valdemir Luiz Quaiatto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Carlos Roberto Orsi

Vereador



Atair do Nascimento Maçaneiro

Vereadora



Elza Sebastiana Casagrande

Vereadora



Edson Hugen

Vereador


Genésio Luiz Piazza

Vereador


Tiago Dalsasso

Vereador



Silvío Cesar Correia

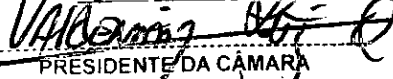
Vereador


Maria Cristina Adami

Vereadora

Aprovado por unanimidade

Em 20/05/2019


PRÉSIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE NOVA TRENTO
PROCOLO Nº 072/2019
Recebi em 20/05/19 Hora 15:30
ASSINATURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVO HORIZONTE – SANTA CATARINA**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Câmara Municipal de **VEREADORES DE NOVO HORIZONTE SANTA CATARINA .**

Protocolo nº 066/2019
13/05/2019 hora 13:15
Ass.

Moção de Apelo nº001/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao **Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais**, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVO HORIZONTE – SANTA CATARINA**



REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO HORIZONTE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR LUCIMAR VIERO DA BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'.”

Câmara Municipal de Vereadores de Novo Horizonte/SC, 20 de maio de 2019.

Lucimar Viero

Vereador da Bancada do Partido Progressista -PP

Lucimar Viero
Vereador PP

Cleonir José de Lima
Vereador PSD

Nazareno Lorenzi
Nunes
Vereador PP

Socimar Botelho
Vereador PT

Roberto Assafines
de Lima
Vereador PP

Sérgio Senapiotto
Vereador PSDB - Presidente
CPF 618.516.049-87

José Denez
Vereador PT

José Antonio
Somariva Daniel
Vereador PT